

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO SITE www.consorciobrasilcentral.go.gov.br EM 09/03/2018. Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sede da Associação dos Municípios do Alto Meia Ponte e Adjacentes – AMAMPA, na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, reuniram-se os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. As 16:40 (dezessete horas e quarenta minutos), verificado o quórum da Assembleia estavam presentes: Márcio Antônio Machado (Prefeito de Brazabrantes - GO), Carlos Alberto Andrade Oliveira (prefeito de Goianira – GO), Dalton Vieira Santos (Prefeito de Petrolina de Goiás), Leila Silva César (Prefeita de Santa Rosa de Goiás), Frederico Marques de Oliveira (Prefeito de Santo Antônio de Goiás), Patrícia Amaral Fernandes (Prefeita de Nova Veneza - GO), Divina Aparecida Zago Sousa (Prefeita de Caturai - GO), Adelino Souza Aquino (Prefeito de Itaguari - GO), Hélio Gontijo de Oliveira (Prefeito de Taquaral de Goiás), Joelton Bernardo da Costa (Prefeito de Araçu - GO), Eventomar Oliveira (Secretário de Meio Ambiente de Itauçu - GO), Juliano Bessa de Araújo (Secretário de Meio Ambiente de Itaberaí - GO) e Carlos Henrique de Sousa Lima (Secretário de Meio Ambiente interino de Inhumas - GO), o presidente do Consórcio Márcio Machado imediatamente instalou a Assembléia Geral agradecendo a presença de todos, ressaltou que as ações do consórcio continuam firmes, lembrou que no mês de agosto/2017 foi entregue o Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos (PIGIRS), em dezembro/2017 foi a vez da macrorregionalização, e em janeiro deste ano foi requerida a licença prévia das áreas dos aterros sanitários, disse que a partir de agora serão elaborados os programas de educação ambiental e coleta seletiva dos municípios consorciados, que são instrumentos da política nacional de resíduos sólidos (lei 12.305/2010) que vem sendo cobradas pelo Ministério Público e que precedem a fase de implantação dos aterros, e ao mesmo tempo irão colocar o consorcio em condições de pleitear recursos junto aos órgãos de financiamento como: FUNASA, Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente, e outros. Na sequência, o presidente deu início a pauta colocando em deliberação a aprovação das contas do Exercício de 2017, foi repassado aos prefeitos os relatórios contábeis, bem como toda documentação que instruiu o processo, foi arrecadada uma receita de R\$185.210,00 (Cento e oitenta e cinco mil duzentos e dez reais), e foram realizadas despesas no total de 182.584,45 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ficando um saldo de R\$2.625,55 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício seguinte, logo após a análise o presidente colocou em votação e ficou aprovado por



unanimidade a prestação de contas do exercício de 2017 do Consórcio Brasil Central/GO, que segue para apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO. Passando ao segundo item da pauta, foi formalizado o Rateio das despesas administrativas do consórcio para o exercício de 2018, anteriormente aprovado na Assembleia Geral de 06/12/2017, de um valor total de R\$99.646,00 (Noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais) coube a cada município o R\$7.117,57 (sete mil cento e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) divididos em 9 (nove) parcelas mensais, com a aprovação de todos foi celebrado e assinado o Contrato de Rateio. Dando a continuidade a pauta foi apresentado aos consorciados as propostas de serviços para elaboração dos Programas de Educação Ambiental e Coleta Seletiva dos municípios consorciados, foi feita uma apresentação de como o trabalho será desenvolvido nos municípios, e em seguida foi aprovado por unanimidade um rateio no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais) cabendo R\$5.000,00 (Cinco mil reais) para cada município divididos em 5 (cinco) parcelas, foi celebrado o Contrato de Rateio e assinado pelos consorciados. O presidente do consórcio disse que conforme decisão da última Assembleia, os Rateios serão pagos através debito automático na conta do Fundo de Participação do Município no Banco do Brasil, e foi repassado aos consorciados a Autorização de Débito para assinatura, ficando decido por unanimidade que todos os municípios deverão autorizar o débito na conta do FPM para pagamento dos rateios decididos em Assembleia Geral. Finalizando a Assembleia o presidente colocou em pauta o ofício 307-A/2018 do poder executivo do município de Santa Barbara de Goiás comunicando que o município se retira do Consórcio com objetivo de empreender ações próprias para cumprir a política nacional de resíduos sólidos, e por unanimidade a Assembleia homologou a retirada do município de Santa Barbara de Goiás do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, ficando a composição remanescente formada pelos municípios de: Araçú, Brazabrantes, Caturai, Damolândia, Goianira, Inhumas, Itaberaí, Itaguari, Itauçu, Nova Veneza, Petrolina de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás e Taquaral de Goiás. Nada mais havendo a tratar o Presidente Márcio Antônio Machado declarou encerrada a assembleia, eu Hionara Sousa Oliveira – secretária da AMAMPA lavrei a presente ata, que será assinada nos termos do Art. 39, § 2º do estatuto do Consórcio Brasil Central/GO. Hionara Sousa Oliveira – Secretária da AMAMPA Márcio Antônio Machado - presidente do consórcio.

Declaro que esta transcrição é cópia fiel da ata lavrada nas folhas: 16 (frente e verso), 17 (frente e verso) do Livro de Registro de Atas do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. Goiânia, 15 de março de 2018.

Hionara Sousa Oliveira - Secretária da AMAMPA.



Tabelionato
Cartório **Jacomo**
Protesto, Registro
de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica

Dra. Andréa Jácomo Balestra

Tabellà Substituta

Telefax: (62) 3511 - 1532

tuscartorio2oficio@hotmail.com

Rua Mamédio Gallo, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

02401503131455134700358- Consulte em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

PROTOCOLO Nº 0014438 - REGISTRO Nº 0004175

AVERBAÇÃO 10 - LIVRO A-045 FLS 024/025

INHUMAS- GO, 23/03/2018

Simone Maria Lessa
SIMONE MARIA PESSONI

Escrevente



Emolumentos: R\$41,00; Taxa Judiciária: R\$13,54, Fundos
Especiais: R\$15,99, ISS: R\$2,05